

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Senhor João Caldas)

Requerimento enviar ofício aos senhores Alísio Vaz do SINDICOM e Luiz Gil Siuffo da FECOMBUSTÍVEIS para que formalizem para esta Comissão as denúncias mencionadas durante apresentação em audiência pública de 21 de maio de 2003, e para que seja adotado este procedimento como padrão nos trabalhos desta CPI.

Senhor Presidente,

Durante a Audiência Pública realizada por esta CPI em 23 de maio de 2003, em suas apresentações, os representantes das entidades SINDICOM e FECOMBUSTÍVEIS fizeram as seguintes afirmações:

- Dr. Alísio Vaz (SINDICOM): "... existe um mafio atuando no setor...";
- Dr. Luiz Gil Siuffo (FECOMBUSTÍVEIS): "... existem empresas novas que os donos já possuem avião, iate ... não tem liminar mas compram de empresas laranja que tem ..."

Tais afirmações constituem denúncias que não podem ficar em aberto sem serem formalizadas e, principalmente, sem serem identificados dos envolvidos mencionados em suas falas.

Assim sendo, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja expedido ofício aos senhores Alísio Vaz do SINDICOM e Luiz Gil Siuffo da FECOMBUSTÍVEIS para que formalizem para esta Comissão as denúncias mencionadas durante apresentação em audiência pública de 21 de maio de 2003, mencionando os nomes das pessoas e empresas às quais eles se referiram.

Solicito, ainda, que seja adotado como procedimento padrão nos trabalhos desta CPI, a obrigatoriedade de que os expositores convidados ou depoentes identifiquem nominalmente, durante sua apresentação ou logo após deixando documento assinado com a presidência dos trabalhos, cada uma das empresas ou pessoas mencionadas ou referidas em suas denúncias.

Somente desta forma, esta Comissão terá condições reais de apurar adequadamente os fatos mencionados, evitando-se a indesejável perda de tempo nos trabalhos, e para que seja possível efetivamente levar a bom termo a difícil e importante missão desta CPI.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2003

Deputado JOÃO CALDAS
PL / AL